

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 05/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2017

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara, Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com a presença dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Engº Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de um de março de dois mil e dezassete. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Presente no público, o Sr. Jorge Rosado colocou as seguintes questões ao Sr. Presidente da Câmara: -----

- Sobre o associativismo, perguntou qual a previsão do que irá suceder depois das respostas que as Instituições enviaram ao município? -----

- Sobre o Centro Cultural, informou que se realizou uma Assembleia Geral e vão solicitar ao município uma resposta ao e-mail enviado em dezembro, para que, definitivamente sejam vistas as contas pela câmara municipal, e para que seja reposta aqui a verdade pelo Sr. Presidente. -----

- Sobre o processo do encerramento da Caixa Geral de Depósitos de Marvão, que é mais preocupante, teve conhecimento daquilo que são as intenções de encerramento no Alentejo, tal como o Sr. Presidente, e perguntou qual a duração do contrato de arrendamento que a câmara tem com a Caixa, e que medidas tomou desde que teve conhecimento e que operações financeiras é que foram realizadas através da Caixa Geral de Depósitos nos últimos cinco anos. -----

- O Sr. Presidente respondeu da seguinte forma: -----

- O encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos de Marvão nada tem a ver com as operações financeiras da câmara, é uma decisão da Caixa e foi aprovada pelo governo. Já manifestou o seu desagrado à área comercial e entende que não se justifica, ao dizerem-lhe que é para racionalizar pessoas e serviços, sobretudo porque vão encerrar três balcões no Alentejo e não vê que isto poupe dinheiro à Caixa. É verdade que temos uma sede de concelho com menos gente que noutros balcões, mas houve sempre um princípio do Estado em manter nas sedes de concelho a Caixa. Não imagina quanto se poderá poupar com o -----

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

encerramento deste balcão, mas é muito pouco. Não vai estar em causa o arrendamento do edifício, pois a Diretora quer, de forma pacífica, utilizar o espaço para assegurar a prestação de alguns serviços. Já mandou um pedido de audiência ao Presidente da Caixa Geral de Depósitos e aguarda para lhe expor os motivos pelos quais a câmara municipal não concorda com o encerramento do balcão de Marvão. Também já falou com o Deputado do PSD, Dr. Cristóvão Crespo que está empenhado em questionar se vale a pena o fecho deste balcão em Marvão, vamos por isso aguardar. Vai insistir no envio de um e-mail todos os dias, pois teme que a decisão já estivesse tomada quando lhe comunicaram. O Estado devia estar mais atento ao ataque que está a fazer ao interior com o fecho das agências, e não nos vão dar mais-valias em troca. Foi apanhado de surpresa e não vai aceitar de ânimo leve. -----

- O Sr. Jorge Rosado lembrou o Sr. Presidente que não lhe deu ainda resposta às questões colocadas: o banco recebe dinheiro e quais foram os investimentos feitos pela câmara na Caixa, quando recentemente viu a transferência de 300 mil euros para o Novo Banco. -----

A câmara tem medidas de ajuda ao balcão, tal como ajudar as pessoas a virem receber as reformas? -----

- O Sr. Presidente respondeu que foi pedida uma audiência à Administração da Caixa e enquanto isso não acontecer, não vai desenvolver nenhuma ação. Sobre a abertura de conta no Novo Banco deve-se ao facto de o Diretor ser um marvanense e na agência de Portalegre haver um funcionário também de Marvão, foi uma forma de simbolicamente apoiarmos, caso se pensasse em por em causa este posto de trabalho. Contudo, entende que este ato não teve qualquer interferência com a decisão da administração. Também a Caixa Agrícola quando teve objetivos para atingir, a câmara transferiu o máximo possível e informou ainda que as contas de referência da câmara estão na CGD. A Caixa sugeriu ao município soluções para as reformas, mas não nos interessavam neste contexto. -----

Sobre as associações recebemos alguns documentos e já falou com algumas delas, sentiu que não estavam bem esclarecidas quando assinaram o documento conjunto, que receberam em cima da hora. Resolvido que será este subsídio de hoje teremos mais tempo para refletir e falar cara a cara com as Instituições e vamos convocar a Rede Social e alargar o convite. Vai fazer uma reunião para darem opiniões e o regime dos subsídios é para servir as pessoas e nunca foi recusado um subsídio a ninguém. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda congratulou-se com a tomada de posição do Sr. Presidente em discutir com as associações e em as ouvir para que se assumam os compromissos expectáveis das instituições. O que queremos é que as Instituições sejam ouvidas, que sejam consideradas os seus pontos de vista. -----

Sobre as contas do Centro Cultural de Marvão esperamos que este processo rapidamente fique esclarecido para não desgastar mais o Centro e a Câmara. -----

Sobre o encerramento da CGD embora haja uma decisão política, os pressupostos que estão por detrás são pouco políticos, são mais económicos. Sendo um banco inteiramente suportado pelo Estado, a possibilidade de o estado injetar capitais põe algumas questões de concorrência e daí, se calhar, estes compromissos com o Banco Central Europeu no sentido de garantir que esta injeção de capital tem alguma compensação. Mas a Caixa tem uma função que cumpre desde há mais de cem anos, uma função de serviço público junto das populações, por isso, entende que este desiderato pode ser utilizado como argumento

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

numa tentativa de reverter, ou pelo menos de minimizar as suas consequências. Entende que a pressão que possa ser feita terá de ser sempre uma pressão política, no sentido de sensibilizar, tanto a administração da Caixa Geral de Depósitos, daí congratularmo-nos com a audiência que já foi pedida, mas também tem de haver uma sensibilização junto do principal acionista da Caixa. Saúda a iniciativa do Deputado Cristóvão Crespo, mas também a do Partido Socialista através do deputado Luis Testa, que também já se comprometeu em dar entrada na Assembleia da República e assim serão já dois fatores a criar pressão para reverter a posição e claro que à câmara municipal compete aqui um papel muito importante no sentido de sensibilizar também a população, que tem de ser envolvida, para reivindicar aquilo que são os seus direitos e mostrar que realmente há pessoas que necessitam que o serviço que a Caixa presta em Marvão continue a funcionar. Entende também que há um conjunto de contrapartidas que podem ser dadas à Caixa no sentido da promoção da operação da Caixa, aproveitando a grande projeção que Marvão tem em termos internos, como em termos internacionais, e propor que a Caixa seja parceira nestas iniciativas de promoção e que daí também possa retirar algum benefício operacional e económico da sua associação a Marvão. Há uma dimensão grande de aspetos que podem ser consideradas, achamos que a posição do Sr. Presidente deve ser de apoio à caixa, quer transportando as pessoas até à agência, pois se a preocupação é em termos sociais, não é em termos económicos, a câmara terá de dar um pouco mais, no sentido de a fazer perceber que poderemos ir mais além no esforço para suportar esta resolução. O Partido Socialista está disposto a acompanhar todas as iniciativas que a câmara entenda desenvolver em termos políticos, que nós consideremos que sejam razoáveis e relevantes. Entende também que deve haver um envolvimento sério da população que pode dar uma certa força popular que também atinge as outras partes de outra maneira, que quando são só os agentes políticos ou institucionais a fazer pressão. Apesar da população não ser muito numerosa, aquela que há pode fazer soar a voz mais alto. Terminou dizendo que lamenta toda esta situação. -----

- O Sr. Presidente referiu que também mencionou aos responsáveis que isto gera muito pouca poupança e acaba por baixar a auto estima da população, o impacto é bastante negativo e ficam a pensar afinal que banco é este? O que irá questionar é se aquilo que vão ganhar, não irá gerar um maior prejuízo, não em termos de dinheiro, mas de confiança. Esta é uma situação muito desagradável para Marvão e agora vai aguardar a resposta ao pedido de audiência com a administração. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires referiu que neste momento os dois deputados do distrito estão a mexer no assunto e a certidão desta reunião deveria ser enviada aos Srs. Deputados para sentirem a nossa preocupação com o encerramento de mais um serviço em Marvão. Já houve situações em que a nossa mobilização conjunta e a nossa oposição deu resultado e chegámos a bom porto. Deve-se ouvir a população, a Câmara pode rever as condições do contrato de arrendamento no sentido de ajudar a viabilizar a operação aqui em Marvão, e mostrar total abertura da câmara para viabilizar o serviço nas condições normais como estão hoje. -----

- O Sr. Presidente referiu que vai expressar à administração o empenho da câmara em colaborar e não nos movimentámos com a população antes de saber, embora julgue que a decisão esteja tomada, mas vai enviar todos os dias um e-mail a pedir a reunião, pois sabe que até ao fim do mês o serviço fecha. -----

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ORDEM DO DIA:

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.^a OD-05/17**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:

N. 44 de 03/03/2017, que acusava os seguintes saldos:

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	786.735,88 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	8.817,90 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	8.428,24 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	62.809,19 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.089,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.667,52 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.182,61
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	18.756,75 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	6.825,49 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	50.639,85 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	10.889,21 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	300.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	354,03 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.461.696,36 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.432.853,72 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	28.842,64 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.461.696,36 €

OBRAS

PROCESSO Nº 48/2014 - REMODELAÇÃO PARA TER - JOÃO MARIA VIEGAS CALDEIRA - DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DO PROCESSO

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de informar V. Ex.^a que de acordo com a documentação constante neste processo, não foi efetuado o pagamento das taxas, dentro dos dois anos concedidos, nos termos do artº 71 do Regime Jurídico

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da Urbanização e da Edificação, na redação do Dec-Lei nº 136/2014, com as alterações previstas no Dec-Lei nº 120/2013, de 21 de agosto. -----

Deste modo, nos termos do disposto no nº 2 do Artº 714 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a comunicação prévia acima referida encontra-se caducada. -----

Para estes efeitos, coloca-se à consideração de V. Exª e da Exmª Câmara Municipal a declaração da caducidade desta operação urbanística, após audiência prévia do interessado, nos termos do nº 5 do mesmo artº. -----

Deverá ainda informar-se o requerente que o titular da licença que haja caducado pode requerer nova licença, nos termos do artº 72 do RJUE, tendo em atenção que houve alterações de direito, nomeadamente uma alteração ao PDM de Marvão de 2010 e ainda a Revisão do PDM de Marvão que se encontra em curso. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo. -

PROCESSO Nº 58/2014 - CONSTRUÇÃO DE ANEXO - HELENA ISABEL LOURENÇO BARBAS E JOÃO LUIS PIRES GARÇAO - DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DO PROCESSO -----

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a documentação constante neste processo, não foi efetuado o pagamento das taxas, dentro dos dois anos concedidos, nos termos do artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação do Dec-Lei nº 136/2014, com as alterações previstas no Dec-Lei nº 120/2013, de 21 de agosto. -----

Deste modo, nos termos do disposto no nº 2 do Artº 714 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a comunicação prévia acima referida encontra-se caducada. -----

Para estes efeitos, coloca-se à consideração de V. Exª e da Exmª Câmara Municipal a declaração da caducidade desta operação urbanística, após audiência prévia dos interessados, nos termos do nº 5 do mesmo artº. -----

Deverão ainda informar-se os requerentes que o titular da licença que haja caducado pode requerer nova licença, nos termos do artº 72 do RJUE, tendo em atenção que houve alterações de direito, nomeadamente uma alteração ao PDM de Marvão de 2010 e ainda a Revisão do PDM de Marvão que se encontra em curso. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo. -

MANUEL JOSÉ MIRANDA FRANCO - PEDIDO DE PAGAMENTO DO ABASTECIMENTO COM AJUSTAMENTO DE FATURAÇÃO -----

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o exposto no requerimento em anexo, pretende o requerente o pagamento pelo 1º escalão da totalidade do consumo da água da fatura de fevereiro/2017 que ainda não pagou, e que as 3 últimas faturas (nov e dez de 2016 e jan de 2017) já pagas, lhe sejam recalculadas com o valor do consumo pelo 1º escalão. -----

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Deste modo, nos termos da deliberação camarária de 3 de julho de 2013, a situação apresentada enquadra-se, na aplicação ao consumo excessivo ao pagamento pelo escalão mínimo, uma vez que o requerente indica a existência de rotura na sua rede predial, que justifica o aumento do consumo nos meses em causa. -----
De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior, se assim o considerar, colocar este pedido à consideração da Exmª Câmara Municipal. -----

Nos termos do Código Regulamentar em vigor no seu artº 545, nº 6, alínea a), quando não exista medidor de caudal de águas e o utilizador comprove ter-se verificado uma rotura na rede predial de abastecimento de água, o volume de água perdida e não recolhida na rede de saneamento, não é considerado para efeitos de faturação do **serviço de saneamento**, aplicando-se neste período nov/dez/jan/fev o consumo médio apurado entre as duas leituras reais efetuadas pela entidade gestora; artº 552, nº3, alínea a), desde que o utilizador comprove ter-se verificado rotura na rede predial de abastecimento de água, não é considerado o volume de água consumido, para a indexação do consumo de água ao cálculo da **quantidade de resíduos urbanos**. -----
À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de acordo com a informação apresentada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

DAVID MANUEL MARQUES MOURINHO - SOLICITA QUE TAMBÉM CONSTE COMO COMPRADORA: ANA PATRÍCIA TOBAR NAPITA, NA AQUISIÇÃO DA HABITAÇÃO DO BAIRRO DA FRONTEIRA DE MARVÃO -----

Foi presente uma carta do Sr. David Manuel Marques Mourinho, residente na Rua Cândido dos Reis, nº 18 em Portalegre, contribuinte fiscal nº 248828886, a requerer que o nome da Srª Ana Patrícia Tobar Napita, com o nº fiscal 214860612, conste na escritura de compra, como compradora do prédio urbano destinado a habitação, localizado no Bairro da Fronteira de Marvão, com o artigo matricial nº 669, fração B, da freguesia de Santa Maria de Marvão, descrito na conservatória do Registo Predial de Marvão sob o nº 1219/20150521-B. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

PAULO CÉSAR BARRADAS RAMOS - PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA QUINTA PEDAGÓGICA DA PORTAGEM -----

Foi presente uma carta do Sr. Paulo César Barradas Ramos, promotor do projeto “Quinta Pedagógica das Avelãs” na Portagem, a solicitar a rescisão do contrato de concessão com o município de Marvão. -----

O Sr. Presidente solicitou que o tempo de rescisão conte a partir da data de entrada da carta, e mereceu a concordância dos Vereadores. -----

Informou que poderá haver interessados na exploração da quinta. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que ficou triste e chocado com os motivos apresentados na carta, pois revela que este projeto teve um início displicente e resultou nisto. A câmara investiu nos terrenos e na sua preparação, mas deve haver uma preocupação grande nas pessoas que lá vão investir. A experiência do Paulo Ramos deve ser dada a conhecer aos interessados para não correrem o mesmo risco. Entende que devia haver um intercâmbio para divulgar a quinta. -----

- O Sr. Presidente referiu que a câmara teve uma intenção permanente de ajudar, mas não faz questão de fazer ver os aspetos negativos que refere o Sr. Vereador, mas

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

fomos ao encontro daquilo que nos foi proposto. Promovemos sempre a quinta e falámos com os proprietários para entrarem em rede, no sentido de a promoverem. -

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que falou como o casal para perceber melhor esta situação. Houve um forte investimento da câmara para potenciar o turismo e foi bom investir. A câmara tudo fez para tentar viabilizar um sonho onde o casal aplicou as suas economias e era um projeto viável, sentiram que da parte da câmara houve ao princípio um forte apoio e não tanto já no fim. Agora, por uma decisão familiar entregaram o espaço e vão iniciar um novo projeto de vida. Da parte da hotelaria não se sentiram ligados. Manifestou a sua solidariedade e apoio para levarem a vida deles em frente agora que não conseguiram ver este projeto concretizado. -----

- O Sr. Presidente respondeu que o casal sempre teve todo o apoio da câmara, não só no princípio, mas sempre. Quanto à hotelaria não viu a quinta como uma oferta complementar e viu até como uma certa concorrência. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar pedido de rescisão do contrato e proceder á libertação da caução. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO - MOÇÃO SOBRE A CENTRAL NUCLEAR DE ALMARAZ -----

“A central nuclear de Almaraz situada a uma centena de quilómetros de Portugal, na fronteira com a Beira Baixa e o Alto Alentejo, está em funcionamento desde 1981 com dois reatores nucleares cujo tempo de vida útil terminou em 2010. Contudo, e mesmo sem possuir os sistemas de segurança adequados, o governo espanhol autorizou o prolongamento do funcionamento da central até 2020. Esta situação motiva sérias preocupações para todos, sobretudo para as populações residentes na área potencialmente afetada por qualquer acidente mais gravoso que os ocorridos nos últimos anos. Um acidente grave será tanto mais suscetível de acontecer quanto mais se prolongar o funcionamento de uma central já obsoleta e que não oferece as condições de segurança exigíveis. -----

Um relatório divulgado pela Greenpeace, na sequência de testes de resistência realizados por uma entidade independente, denuncia que a central não possui válvulas de segurança que previnam uma explosão de hidrogénio como a que ocorreu em Fukushima; não possui medidas de gestão de acidentes eficazes que permitam a contenção total da radioatividade em caso de acidente; não possui sistemas de ventilação com filtro e é constituída por um design débil que a torna vulnerável a fatores de risco externos acidentais ou premeditados. Mais recentemente foram detetadas deficiências nos processos de refrigeração face à avaria dos motores das bombas de água. Ao longo da última década, terão ocorrido cerca de 69 acidentes, segundo notícias publicadas no Jornal de Notícias. -----

Perante a possibilidade do Governo de Espanha vir a autorizar a construção de um armazém de resíduos nucleares junto à Central Nuclear de Almaraz, que poderá servir para receber também os resíduos de outras centrais, perspectiva-se que o funcionamento de Almaraz venha a ser prolongado por vinte, ou mais, anos. -----

O Alto Alentejo, tal como a Beira Baixa, está situado na primeira linha do impacto de um acidente nuclear grave, que a acontecer teria consequências enormes, tanto mais gravosas se considerarmos os ventos dominantes, e que o sistema de refrigeração da central utiliza -----

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

as águas do Tejo, rio que atravessa Portugal desde o Parque Natural do Tejo Internacional, que dá corpo à Reserva Natural do Estuário do Tejo e que banha toda a Área Metropolitana de Lisboa, dele dependendo a vida de milhões de pessoas, espécies animais, a sustentabilidade ambiental e grande parte da economia do país. -----

Não podemos ficar descansados perante as sucessivas afirmações do Governo de Espanha quanto à segurança e fiabilidade da central e do armazém de resíduos nucleares, que a realidade demonstra não ter bases consistentes para poderem ser tranquilizadoras. Não podemos ignorar os acidentes de Chernobil em 1986 e de Fukushima em 2011, como exemplos de catástrofes humanas e ambientais; ou o acidente de Flamanville, ocorrido há poucos dias, aparentemente sem consequências mais gravosas, mas que nos alerta para um risco iminente e próximo. -----

Assim, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, reunido em Castelo de Vide em 21 de fevereiro de 2017, certo de interpretar o sentimento e a vontade das populações dos municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, ponte de Sor, Portalegre e Sousel, delibera por unanimidade: -----

1 – Manifestar o seu apoio a todas as ações de protesto contra a existência da Central Nuclear de Almaraz, realizadas ou a realizar, tanto em território português como em território espanhol, símbolos de que a razão não conhece fronteiras nem nacionalidades, e que as populações e os povos estão unidos contra um risco que coloca em causa a vida humana e o ambiente. -----

2 – Considerando que, perante a reação gerada nos dois países, é conseguida a desativação da central, os riscos de contaminação vão permanecer por longos anos. Não se conhecendo quaisquer planos que permitam fazer face ou minimizar os riscos para as pessoas e para o ambiente, particularmente nas zonas mais próximas, como é o caso do Alto Alentejo e da Beira Baixa, exige-se que sejam feitos os planos de emergência necessários e sejam disponibilizados os meios que permitam, na medida do possível, fazer face a qualquer acidente nuclear que possa ocorrer. -----

3 – Que o Governo de Portugal, em conjugação de esforços com todos os demais órgãos de soberania, Presidente da República e Assembleia da República, promovam todos os esforços e por todos os meios, incluindo, se necessário, o recurso às instâncias jurídicas europeias e outros organismos internacionais competentes, para que a Central Nuclear de Almaraz seja desativada até 2020. -----

4 – Que a mesma atitude seja adotada com vista a impedir a construção do aterro de resíduos nucleares, cuja existência implica a permanência dos riscos associados, ao longo de gerações que terão o ónus de suportar todas as possíveis consequências. -----

5 – Que ao território do Alto Alentejo, situado na primeira linha das consequências de um eventual acidente, sejam concedidas as possibilidades de produção e desenvolvimento de energias alternativas, nomeadamente a energia solar, para a qual o território tem aptidão superior, como exemplo de alternativa ao nuclear, ambientalmente sustentável e economicamente viável, e como demonstração de solidariedade do país relativamente ao risco vivido pelas populações aqui residentes. -----

Considerando a importância do assunto, a presente moção é enviada ao Senhor Presidente da República; ao Governo, na pessoa do Senhor Primeiro Ministro; ao Senhor Presidente da Assembleia da República, aos Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Portalegre e a

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

todos os Grupos Parlamentares; às Comunidades Intermunicipais da Beira Baixa, Lezíria, Médio Tejo e Área Metropolitana de Lisboa; aos órgãos executivos e deliberativos das autarquias da região, para além da divulgação nos órgãos de comunicação social.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PROPOSTA DE MOÇÃO - “TÚNEL DAS ÁRVORES FECHADAS” -----

Pelo Vereador Dr. José Manuel Pires foi informado o seguinte: -----

“No dia 29/11/2016, dirigimos á Infraestruturas de Portugal e ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, a seguinte missiva/reclamação: -----

“Venho por este meio alertar V/ Exa. para o mau estado de saúde das árvores do “Túnel das Árvores” localizado na nossa freguesia de São Salvador de Aramenha e que forma uma alameda maravilhosa na estrada nacional, considerada por muitos a estrada mais bonita do país, esta alameda é um cartaz turístico de Marvão e do Alto Alentejo e chegada a esta fase, muito me preocupa o estado de conservação daquele impressionante património vegetal e natural. -----

Tenho acompanhado com preocupação as sucessivas intervenções lideradas pelos serviços da Infraestruturas de Portugal, que têm contribuído para conduzir a formação daquelas copas em altura, na minha opinião em demasia, porque o freixo precisa dos troncos, a parte aérea da árvore não acompanha a parte radicular, atrofiando o seu normal desenvolvimento, que seria de construção de uma copa, mais rebaixada e mais redonda.

Neste momento existem uma serie de árvores com “X” que eventualmente serão para abate, de acordo com a lei nº 53/2012 de 5 de Setembro que aprova o regime jurídico de classificação de Arvoredo de Interesse Publico, pelo ICNF, regulamentada pela portaria nº 124/2014, de 24 de Junho, onde se estabelecem os critérios de intervenção neste tipo de arvoredo. Alerto igualmente para a necessidade eventual de se fazer um estudo de tomografia e Biofisico destas árvores, para eventual alteração do tipo de “condução/poda” que ali tem sido realizada, e, mais alerta para o facto de se terem plantado uma determinada quantidade de novos freixos, no local, verifica-se que grande parte já morreu, provavelmente por falta de manutenção ou proteção aquando da sua plantação. -----

Exmos. Srs., enquanto Vereador com o Pelouro do Ambiente, faço este alerta preventivo, mas que representa o sentimento da população marvanense, que muito defende e acarinha o seu património, ao longo dos anos, muitos erros ali foram cometidos, em termos de condução daquele arvoredo, considero que hoje em dia, existem especialistas e até empresas que possam sugerir técnicas e intervenções que podem ainda salvar aquele património, entendo que as árvores “marcadas com o X” podem já estar mortas, ou em vias disso, mas esse facto é um sintoma de doença grave que afecta o conjunto (serão cerca de 300 unidades), que precisam de ser estudadas, tratadas e mantidas, de forma cuidada mas urgente, porque o tempo urge. -----

Com os melhores cumprimentos. -----

Jose Manuel Pires”. -----

Esta comunicação obteve no dia 10/01/2017 a seguinte resposta: -----

Sr. José Pires: -----

“Na sequência da reclamação apresentada no dia 29-11-2016 a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) tem a informar que importa esclarecer alguns pontos relativos ao que tem sido a atuação da IP, S.A. ao longo dos últimos anos, no que respeita à Alameda de Freixos

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

classificada, conhecida por “Túnel das Árvores”, na EN 246-1. Antes de mais, importa realçar que as árvores, como seres vivos que são, também morrem. De acordo com a informação fornecida pelo ICNF, é expectável que os freixos que constituem o “Túnel das Árvores” sejam árvores com mais de 100 anos. Sabendo que a longevidade média para esta espécie ronda os 100 a 150 anos, e tendo em conta todos os constrangimentos a que as árvores estão sujeitas, tais como compasso de plantação muito apertado, faixas de rodagem estreitas, o que causa embates constantes das viaturas nas árvores, entre outros que afetam sobretudo o sistema radicular das árvores, apercebemo-nos que estes freixos poderão estar já em fim de vida.

A atuação da IP, S.A. nestes últimos anos tem sido tentado conciliar a questão da segurança de quem circula naquele troço de estrada, com a preservação possível da alameda em questão. O facto dos freixos se encontrarem no geral muito debilitados, as intervenções têm-se limitado aos abates que se julgam inevitáveis e podas que têm como objetivo principal eliminar ramos secos, ramos ladrões ou outros que se julguem em perigo de queda. As intervenções a realizar têm sido sempre definidas em conjunto com o ICNF. O tipo de intervenção sugerida pelo, “construção de uma copa, mais rebaixada e mais redonda”, ainda que realizada dentro dos parâmetros definidos como menos invasivos, é uma intervenção não aconselhável para árvores deste porte e desta idade e com vários problemas fitossanitários e vegetativos já identificados. A redução de copa é sempre uma intervenção agressiva para uma árvore. Além da perda do seu aspeto natural, o que seria dramático neste caso pelo grande impacto visual que teria, uma intervenção como esta, numa árvore debilitada, pode potenciar ainda mais os ataques de insetos e fungos que podem causar podridões, pois a árvore tem mais dificuldade em cicatrizar. Por outro lado, quando exposta a uma intervenção mais severa, a árvore tem tendência a repor a copa inicial, através de uma rebentação mais intensa, desorganizada e densa, originando novos rebentos que têm geralmente uma deficiente inserção ao ramo principal, tornando-os mecanicamente fracos e criando situações de perigo.

A avaliação do estado das árvores é normalmente realizada através do método de Análise Visual de Árvores (VTA-Visual Tree Assessment) que leva em consideração não só os possíveis pontos débeis da árvore como também a sua capacidade de resposta, o qual poderá recorrer ou não à utilização de instrumentos de forma a identificar e/ou quantificar eventuais defeitos internos. Quando se considera a metodologia VTA conclusiva em relação ao estado da árvore, e conseqüentemente à intervenção a realizar, a utilização destes instrumentos poderá ser irrelevante pois nada acrescentará em termos da tomada de decisão. Neste caso concreto, as árvores que têm sido referenciadas para abate, são árvores com problemas graves visíveis, os quais dispensam a utilização de qualquer tipo de instrumento para a tomada de decisão. Relativamente aos trabalhos de poda, estes terão de ser pensados e estruturados tendo em conta a árvore como um todo, nomeadamente no que respeita ao seu porte, forma da copa, existência de ramos secos, envolvente, etc, pelo que a utilização deste tipo de instrumentos poderá não ser relevante para a decisão. -----

Por fim, está prevista nesta época, e após realização dos trabalhos de poda e abate, a plantação de novos exemplares de freixo de forma a colmatar os espaços deixados pelos

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

abates agora propostos, bem como para substituir plantações já realizadas em anos anteriores e que não vingaram. -----

Aproveitamos para agradecer o seu contacto, sendo que continuaremos a trabalhar no sentido de garantir a melhoria do serviço prestado. -----

Com os melhores cumprimentos.” -----

(Sónia Figueira - Diretora - Ao abrigo da subdelegação de competências conferida pela decisão
DCN 01/2015.

Esta resposta não nos satisfaz, esta Alameda de Árvores, precisa ser cuidada, mantida e estudada de modo a perpetuar a sua existência e nunca abater as árvores que constituem a “mais bonita estrada do Alentejo”. -----

No entanto, nesta alameda que conta com 110 anos de existência, que resistiu á intenção de abate na época do estado novo, não fora a oposição do grande Marvanense Jeremias da Conceição que com outros Marvanenses revoltados evitaram o pior, em 1974, e, em 1986 foi já com Antonio Andrade como Presidente da Câmara, que confrontado com a decisão da antiga JAE evitou o abate deste património vegetal, mas, ao longo dos anos e por diversas intervenções ocorridas neste local, um grande numero de Freixos já foram abatidos, cerca de 50, até ao momento, no dia 13 de Fevereiro, nova intervenção de abate de 10 Freixos estava para ocorrer, não fosse a oposição do Vereador do Ambiente do Municipio de Marvão, a ocorrência ao local de diversos populares e a rápida intervenção do Sr. Deputado Luis Testa que no local e em coordenação com o Sr. Ministro Pedro Marques, atuou no sentido de suspender a obra da IP, com parecer positivo do ICNF, ainda assim, não se conseguiu evitar que 7 Freixos fossem abatidos, numa operação considerada de crime ambiental e da arquitectura paisagista, num local turístico, excecional e por todos admirado como único. -----

Neste sentido, propõe-se a aprovação da seguinte moção: -----

“Considerando que a segurança rodoviária é um bem de todos, e que todo o cuidado deve ser colocado neste desígnio, mas tendo em conta que o Municipio de Marvão se prontificou a entregar um estudo tomográfico de árvores para que uma decisão mais avisada se tratasse melhor este património, é com indignação e repúdio pela decisão da IP que no dia 6 de Março de 2017 reúne a Câmara Municipal de Marvão e que por proposta do Vereador José Manuel Pires, representando a vontade da população de Marvão, delibera por unanimidade: -----

- 1- *Manifestar o total apoio a todas as ações de protesto contra a Intervenção de Abate de Freixos nesta alameda, realizadas ou a realizar, pela população local ou nacional de modo a preservar um património natural que a todos pertence; -----*
- 2- *Exigir às entidades competentes uma investigação, no sentido de apurar responsabilidades no que concerne á intervenção ali ocorrida, quer em termos técnicos por parte da IP, quer em termos dos pareceres emitidos pelo ICNF e apurar o destino dado á madeira que resulta dos sucessivos abates; -----*
- 3- *Considerar que pelas reações realizadas se consegue suspender o abate deste património vegetal e de outros similares no território nacional, exigindo-se a realização e aplicação de planos de intervenção e de emergência para este tipo de património; -----*

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- 4- *Que o Governo de Portugal, em conjugação com a Assembleia da Republica e a Presidência da Republica, promovam no sentido de proteger e agir preventivamente para prolongar no tempo esta alameda e demais existentes em Portugal e se possível continuar, em condições de segurança a criar novas alamedas de árvores pelo nosso belo país;* -----
- 5- *Devendo a segurança das pessoas e bens ser uma prioridade, deve a Infraestruturas de Portugal iniciar estudos conducentes á construção de via alternativa para o trânsito automóvel e ao mesmo tempo, considerar deixar aquele troço de via, para atividades de ar livre e de lazer e turísticas, possibilitando a fruição do espaço pelas pessoas que ali se deslocam para o efeito.* -----

Esta Alameda está já classificada como Arvoredo de Interesse Publico e está em curso a classificação como Património de Interesse Municipal. Considerando a real importância do assunto, a presente moção é enviada ao Exmo. Senhor Presidente da República, ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República, aos Senhores Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Portalegre, á Assembleia Municipal de Marvão; á Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, á Associação Nacional de Municípios Portugueses e divulgação nos órgãos de Comunicação Social.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar esta Moção. -----

PETIÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPUBLICA - CRIAÇÃO DE PERCURSO ALTERNATIVO À “ALAMEDA DOS FREIXOS -----

Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

“No âmbito das competências que me são conferidas pelo nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, submeto a ratificação desta Câmara Municipal o texto da petição enviada à Assembleia da República, no dia 23 de fevereiro de 2017, carregada no seguinte link: <https://www.parlamento.pt/EspacoCidadao/Paginas/Peticoes.aspx>; -----

“Exmo Sr. Presidente da Assembleia da República, vimos junto de V. Ex., solicitar a criação de uma via de tráfego alternativa à Alameda dos Freixos, no concelho de Marvão. -----

A “Alameda dos Freixos” da Escusa/Portagem trata-se de um conjunto classificado (D.R. Nº 46 II Série de 24/02/1997), constituído por altos e frondosos freixos centenários, implantados de ambos os lados da EN 246-1, à data da classificação com 300 exemplares. -----

O referido conjunto tem sido sujeito a algumas intervenções que abateram uma parte significativa dos referidos freixos, alegadamente por segurança e/ou doenças das árvores. -----

O Município de Marvão já mostrou interesse em avaliar de forma segura o estado de saúde de cada uma das árvores e do conjunto, mas esta proposta não suscitou o interesse das Infraestruturas de Portugal. -----

Aparentemente a última intervenção abateu algumas árvores desnecessariamente. -----

Para salvaguardar a preservação deste conjunto vimos propor que se dê lugar à concretização da recomendação constante na ficha de classificação, que seguirá em anexo à presente petição: -----

- “Sendo o tráfego cada vez mais intenso e de maior tonelagem e estando a pôr em perigo todo o conjunto, deveria ser encarada uma alternativa a este troço de estrada, dando novo aproveitamento deste espaço para efeitos de recreio e lazer da população.” -----

O Sr. Presidente informou que esta Petição já deu entrada na Assembleia da República. -----

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta Petição. -----

GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE MARVÃO - PLANO DE AÇÃO 2017 -----

O Plano de Ação para 2017 enquadra-se no Protocolo Especifico de Colaboração assinado entre a ADRA- e a Câmara Municipal de Marvão em março de 2006, que visa o apoio à Câmara Municipal de Marvão, no âmbito da sua atividade, nomeadamente a colaborar com o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 08/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado, tendo em conta que os pontos 4 e 5 serão analisados posteriormente. -----

PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO -----

Tendo em vista a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 trabalhador na carreira/categoria de assistente operacional (Nadador Salvador). -----

Este procedimento tem em vista a constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

No mapa de pessoal para o ano 2017, aprovado pela Assembleia Municipal está previsto 1 posto de trabalho a contrato termo resolutivo na carreira/categoria de assistente operacional. -----

Este recrutamento visa assegurar a exigência prevista no artigo 31º do Anexo à Lei n.º 68/2014 de 29 de agosto, isto é, que todas as piscinas de uso público devem contar com os serviços de nadadores-salvadores. -----

Nos termos previstos no artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, declara-se que não se encontram constituídas reservas de recrutamento internas, bem como foi temporariamente dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), foi também consultada a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) a qual informou que não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias, prevista na alínea t) no n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação de mais três postos de trabalho na carreira/categoria mencionada. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Marvão delibere, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, conjugado com o artigo 4.º Decreto –Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda concorda com este assunto, mas perguntou se no concurso para Assistentes Operacionais as pessoas que ficaram de reserva poderiam entrar nestes serviços? -----

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Sr. Presidente respondeu que sim, e como está a pensar abrir o arquivo poderão servir, mas não neste caso que exige que a pessoa tenha habilitações específicas, pois é uma área de especialidade. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal. -----

PROPOSTA PARA BILHETE ÚNICO: “MARVÃO - VILA” -----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

“De modo a disponibilizar uma oferta integrada que satisfaça quem nos visita, e de acordo com o estipulado na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, pelo que proponho a criação do seguinte preço: -----

- Bilhete “Marvão – Vila” – valor 2,50 € (Isento de IVA) – que permite a visita ao Castelo, ao Museu Municipal e à Casa da Cultura-Câmara Velha. Sobre este preço não podem incidir quaisquer descontos que existam para as entradas individuais nos referidos locais. -----

Proponho ainda que se aprove o seguinte procedimento: -----

- No Museu Municipal - o preço para aposentados/pensionista (1 €) – será aplicado a quem prove ser aposentado/pensionista ou apresente o cartão de identificação que ateste que tem 65 anos ou mais; -----

- No Castelo – o desconto de 50 % para aposentados/pensionista – será aplicado a quem prove ser aposentado/pensionista ou apresente o cartão de identificação que ateste que tem 65 anos ou mais.” -----

- O Sr. Presidente informou que avançou com o bilhete único para Marvão, pois não pode incluir a Ammaia devido á lei da Fundações que não o permite, mas já solicitou o parecer, pois não compreende o porquê. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que para incluir a Fundação Ammaia no bilhete único é necessário despacho do ministério das finanças, devido à Lei da Fundações. -----

- O Sr. Vereador, Dr Jaime Miranda comprometeu-se a averiguar o processo para ver em que medida poderá ajudar. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o bilhete: “Marvão - Vila”. --

PEDIDO DE SUBSIDIO DA ANTA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRÃ -----

Com a entrada em vigor do código regulamentar e de acordo com a deliberação de câmara do dia 17 de outubro de 2016, procedeu-se à análise do pedido seguinte: -----

Entidade Solicitadora: **A Anta – Associação Cultural e de Desenvolvimento**

Objetivo: **Apoio à atividade regular**

Montante Solicitado: **35.904,03 €**

Critérios de Ponderação Artigo 373º n.º 5	
a) Âmbito	<i>Local e Regional</i>

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

b) Ações, Iniciativas e projetos que considerem o envolvimento e a efetivação de parcerias e cooperação local	<i>Centro de Dia e Apoio Domiciliário e Unidade de Cuidados Continuados</i>
c) Capacidade de Auto Financiamento	<i>Não foi indicado</i>
d) Posse de Estatuto Público	<i>Sim</i>
e) Existência de protocolo ou acordo de cooperação com a autarquia	<i>Não</i>
f) Historial da Ação ou da Iniciativa Proposta	<i>Centro de Dia e Apoio Domiciliário e Unidade de Cuidados Continuados</i>
g) Existência da Componente de formação técnica nas ações desenvolvidas	<i>Não é indicado</i>

Conclusão: -----
O tipo de apoio solicitado, integra-se nas seguintes alíneas do artigo 371º do Código Regulamentar do Município de Marvão: -----
- Apoio à Aquisição de Equipamentos – 11.616,14 € (já adquiridos); -----
- Apoio à Aquisição de Equipamentos – 13.110 € (a adquirir) -----
- Apoio à Construção, Melhoramento ou Conservação de Instalações – 4.072,90 € -----
- Apoio a atividades carater regular -4.091,23 € -----
- Apoio a atividades carater pontual – 3.013,50 € -----
Considerando o pedido em apreço, trata-se da solicitação de um apoio financeiro para comparticipação da atividade regular, pontual e para aquisição de equipamentos, de modo a facilitar a gestão diária da instituição. -----
Quanto ao disposto no artigo 372º, a entidade solicitadora declarou que reúne os requisitos de atribuição, nomeadamente o exercício de atividade de relevante interesse municipal. ---
Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----
Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 1 do artigo 373º do Código Regulamentar do Município, o apoio financeiro solicitado. -----
- O Sr. Presidente propôs fosse seguido o critério dos pedidos aprovados este ano, no sentido que paguemos agora o que está disponível em orçamento e será pago o restante após a revisão. -----
- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda abstém-se na votação deste assunto, só pela questão do regulamento e tal como fez em outras situações destas. -----
A Câmara Municipal deliberou por maioria atribuir um subsídio no valor 50% do valor solicitado, de acordo com as indicações propostas pelo Sr. Presidente. -----
A Instituição deverá apresentar os comprovativos da aquisição dos equipamentos para os quais só apresentaram orçamento. -----

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

- Informou que tem uma reunião marcada com o responsável pelo Património, Dr. Bernardo Alabaça e vai expor toda a documentação da câmara para informar as pessoas visadas. Irá acompanhado da Dr^a Ilda para olharem para o carácter técnico da situação.

- Informou também que a TDT vai realizar um ciclo de palestras e foi convidado como autarca para falar e tem intenção de abordar o tema da TDT que falhou muito e que retirou direitos adquiridos às pessoas.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

- O Dr. José Manuel Pires informou que está em conjunto com as Terras de Marvão, a organizar um colóquio no dia da árvore, sobre o Túnel das Árvores, tendo como convidados o ICNF e o Professor Jorge Oliveira para enquadrar historicamente. Com este colóquio pretende-se também envolver as escolas e terá lugar no dia 21 de março no Salão da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha;

- Está a fazer um trabalho conjunto com a Junta de Regantes da Apartadura que é o Seminário de Desenvolvimento Regional a ter lugar no dia 4 de abril na Casa do Povo do Porto da Espada, com algumas presenças já confirmadas. Este seminário pode ser o princípio do que nunca se fez sobre o perímetro de rega e a junta de regantes que nunca teve um enquadramento climático para saber o que se deve produzir aqui em termos de produtos mais rentáveis para a zona. Vão ser abordados os produtos autóctones como a castanha, o vinho de talha, o azeite. Convidou o executivo municipal para estarem presentes no referido seminário com o tema: "Potencial hidroagrícola do perímetro da Apartadura".

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12:30 horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2017.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

2017.03.06